

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

				Produto				Unid.			Metas		
	Local	Unid.	Descrição da Ação	Esperado	Função	Subfunção	Fonte	Med.	Ano	Física	Recursos - R\$		
											Vinculado	Livres	Total
2.045	Município	1	SESA - Custeio	Custeio	10	301	03372	Pessoas	2022	100%	-	-	-
			Assistência Estadual	Mantido					2023	100%	77.917,95	-	77.917,95
									2024	100%	-	-	-
									2025	100%	-	-	-
											77.917,95	-	77.917,95
											77.917,95	-	77.917,95

Art. 4º - Fica incluído ao Anexo I – Programas e Metas, da Lei nº 241/2022, de 13/07/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, a meta no Órgão:

06.000 Fundo Municipal de Saúde

06.001 Fundo Municipal de Saúde

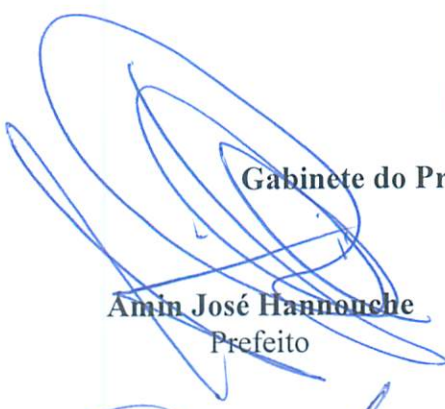
Ação	Descrição da Ação	Executor	Produtos/Serviços	Fonte	Valor
2045	SESA - Custeio - Assistência Estadual	Município	Serviços	03372	77.917,95
Total					77.917,95

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROMULGAÇÃO
 Promulgo nesta data a Lei nº 389/23.
 C. Procópio, 11 de julho de 2023.

 Prefeito

Gabinete do Prefeito, 11 de julho de 2023.


Amin José Hannonche
 Prefeito


Claudio Trombini Bernardo
 Procurador Geral do Município